26/11/2026

Número: **0600443-08.2024.6.17.0056**

Classe: **AçãO DE INVESTIGAçãO JUDICIAL ELEITORAL**
Órgão julgador: **056ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE**
Última distribuição : **05/12/2024**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político, Abuso - De Poder Político/Autoridade**
Segredo de Justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (INTERESSADO)	
FEDERAÇÃO PSDB CIDANANIA GARANHUNS (INVESTIGANTE)	
	CAYO CESAR DO AMARAL GALVAO (ADVOGADO) MATEUS GAMA LISBOA (ADVOGADO) PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL (ADVOGADO)
SIVALDO RODRIGUES ALBINO (INVESTIGADO)	
	PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE (ADVOGADO)
ERALDO FERREIRA DOS SANTOS (INVESTIGADO)	
	PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE (ADVOGADO)

Outros participantes	
FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELBBER WALESKO VIEIRA DE BRITO registrado(a) civilmente como WELBBER WALESKO VIEIRA DE BRITO (ADVOGADO)
MAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PACHECO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
125581763	16/11/2026 10:54	Despacho	Despacho

JUSTIÇA ELEITORAL
056ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600443-08.2024.6.17.0056 / 056ª ZONA ELEITORAL DE GARANHUNS PE
INVESTIGANTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDANANIA GARANHUNS
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Representantes do(a) INVESTIGANTE: CAYO CESAR DO AMARAL GALVAO - PE39698, MATEUS GAMA LISBOA - PE36166, PAULO ROBERTO DE CARVALHO MACIEL - PE20836
INVESTIGADO: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, ERALDO FERREIRA DOS SANTOS
Representante do(a) INVESTIGADO: PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE - PE25602
Representante do(a) INVESTIGADO: PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE - PE25602
TERCEIRO INTERESSADO: FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, MAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PACHECO
ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: WELBBER WALESKO VIEIRA DE BRITO

DESPACHO

Vistos etc.

1. Diante da juntada do Laudo Técnico Científico Legal Pericial Contábil - LTCLPC (IDs 125579135 a 125579194), intimem-se as partes para que, querendo, manifestem-se sobre o seu teor no **prazo comum de 15 (quinze) dias**, podendo, em igual prazo, apresentar os pareceres de seus respectivos assistentes técnicos, nos termos do art. 477, § 1º, do Código de Processo Civil.

2. Havendo pedido de esclarecimentos ao perito, deverão as partes indicar objetivamente os pontos omissos, obscuros ou contraditórios do laudo, formulando quesitos de esclarecimento de forma precisa, sob pena de indeferimento.

3. Decorrido o prazo com ou sem manifestação, certifique-se e venham os autos conclusos.

Cumpra-se.

Garanhuns/PE, datado e assinado eletronicamente.

Dr. GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA
Juiz da 56ª Zona Eleitoral